



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 129/2014/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório **SRHU/SEDS Nº 010/2010 DE 01 DE MARÇO DE 2010**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para as unidades prisionais pertencentes a 14ª RISP - Montes Claros /MG.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 no mérito foram constatados pela Assessoria de Informação e Inteligência que não existem subsídios suficientes para manter a contraindicação do candidato **MARCOS FELIPE RODRIGUES SOUZA**, assim, retificamos a condição do candidato, tendo em vista não ter encontrado registros Policiais/ Judiciais, passíveis de contraindicação nos sistemas de banco de dados disponibilizados a esta Assessoria.

2. RESOLVE:

2.1 conhecer do recurso, posto que apresente os pressupostos de admissibilidade;

2.2 tornar sem efeito a desclassificação do candidato **MARCOS FELIPE RODRIGUES DE SOUZA** ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o município de Montes Claros/MG, constante no **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 801/2013/SRHU/DRS**, publicado em 23 de maio de 2013.

2.3 manter a classificação do candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o município de Montes Claros/MG do referido Processo Seletivo Simplificado Nº 010/2010.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2014.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos

MMN